|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1547869/2022 |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS 2022 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0510/2023** |

Aprova o relatório da Prestação de Contas Contábeis de 2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio híbrido (presencial e virtualmente), no dia 27 de março de 2023, após análise do processo em epígrafe, e

Considerando o art. 29, item XXXIII do Regimento Interno do CAU/DF, que estabelece que compete ao CAU/DF: “*apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/DF, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação*”;

Considerando análise do relatório contábil da prestação de contas contábil do encerramento do exercício de 2022, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial, apresentado pela assessoria contábil do CAU/DF;

**DELIBEROU:**

1 - Pela aprovação da Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF referente ao exercício de 2022, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 8 votos favoráveis** dos conselheiros: Renata Seabra Resende Castro Corrêa (em titularidade), Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo, Luiz Otávio Alves Rodrigues; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **04 Ausências**, dos conselheiros Pedro de Almeida Grilo, Júlia Teixeira Fernandes, Luiz Caio Avila Diniz e Carlos Henrique Magalhães de Lima.

Brasília, 27 de março de 2023.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidente do CAU/DF